EDITAL Nº 010/2025 – BLOCO 01

TERMO DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Associação Acolhida com Esperança da Grande São Paulo (ACESP):
Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350 – Tanque Caio – Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP – CEP: 09435-580
Contato: (11) 4829-3090 – E-mail: contato.acesp@gmail.com

ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO – ACESP
CNPJ: 12.383.013/0001-76

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

BLOCO 01

TERMO DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

1. DADOS CADASTRAIS:

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:

Nome: Associação Acolhida com Esperança da Grande São Paulo ou ACESP

CNPJ: 12.383.013/0001-76 **Data de Fundação:** 26/01/2010

Endereço da Mantenedora e Unidade Prestadora de Serviços:

Rua Eraldo Nascimento de Paula, Nº350, Tanque Caio

Quarta Divisão – Ribeirão Pires – São Paulo – CEP: 09435-580

Correio Eletrônico: contato.acesp@gmail.com **Telefone:** (11) 4829-3090

Número de registro no CMAS: 17

Número de registro no Conselho Nacional de Assistência Social: 2.798/73

CEBAS: 71.000.020334/2018-85 com validade de 01/01/2025 a 31/12/2029

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO (PRESIDENTE):

Nome: Ronaldo Omena de Lima **RG**: 25.115.107- 4 **CPF**: 195.301.208- 69

Vigência do mandato da diretoria atual: 25/01/2025 até 25/01/2028

Período de Mandato da Diretoria: 25/01/2025 até 25/01/2028

Endereço do Presidente:

Rua: Kanji Miyazaka, Nº 297, Jardim dos Eucaliptos – Ouro Fino Paulista

Ribeirão Pires – São Paulo – CEP: 09440-200

Correio Eletrônico: ronaldo.acesp@gmail.com **Telefone:** (11) 97433-1528

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

2. APRESENTAÇÃO GERAL DA ENTIDADE:

A **ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO**, ou **ACESP**, é uma entidade filantrópica de direito privado, de utilidade pública municipal e estadual, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Ribeirão Pires.

Sua missão é prestar assistência de caráter organizacional, promocional e assistencial, sem fins econômicos, sem inclinação política ou partidária, a todos que a ela se dirigirem, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa. Fundada em 26 de janeiro de 2010, a ACESP tem sua sede e foro na Estância Turística de Ribeirão Pires na Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº350, Tanque Caio, Ribeirão Pires, Estado de São Paulo.

2.1. HISTÓRICO BREVE DA ENTIDADE:

O trabalho assistencial destinado às pessoas em situação de rua iniciou-se no ano de 2000, sob a liderança da Sra. Marcia Cristina Zancaneli, em colaboração com o Grupo Espírita de Estudos "A Caminho da Luz". Naquela época, a Sra. Marcia, com o apoio de algumas instituições religiosas locais, empenhou de forma voluntária na distribuição de marmitas para indivíduos encontrados em situação de rua no município. Essa ação tinha como objetivo primordial prover as necessidades básicas dessas pessoas, oferecendo-lhes alimentação e o apoio humanitário.

Após inúmeras tentativas de ampliação e aprimoramento do trabalho assistencial, a Sra. Marcia Zancaneli, Coordenadora do Projeto, obteve o apoio da Prefeitura da Estância Turística de Ribeirão Pires. A prefeitura disponibilizou um local para que essas pessoas pudessem realizar sua higienização e alimentação, assim, surgiu a Casa do Migrante, uma instituição ecumênica movida por voluntários. Contudo, devido à crescente demanda e à necessidade de um local maior que oferecesse melhor suporte no âmbito do assessoramento social, a Sra. Marcia Cristina, insatisfeita, solicitou à Prefeitura uma nova casa com dormitórios, com o intuito de proporcionar às pessoas em situação de rua não apenas higiene pessoal e alimentação, mas também pernoite, acolhimento temporário e assistência social para sua ressocialização e os encaminhamentos adequados.

Em 2010, o Grupo Espírita de Estudos "A Caminho da Luz" encerrou sua missão no trabalho

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

assistencial, no entanto, a Coordenadora, Sra. Marcia Zancaneli e sua filha Patricia Tanigawa não podiam simplesmente desistir do projeto de ajudar aqueles que mais necessitavam. Foi nesse momento de desafio e determinação que elas deram vida à "**ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO**" ou **ACESP**. A ACESP nasceu com um propósito profundo e altruísta, personificado na Casa de Acolhida e mais do que um projeto, é a concretização de um sonho da Sra. Marcia Zancaneli que visa abraçar, acolher, orientar e dar oportunidades às pessoas em situação de rua.



2.2. PROJETO "CASA DE ACOLHIDA":

O projeto inaugural e de maior relevância da Associação Acolhida com Esperança da Grande São Paulo é a Casa de Acolhida, que tem mantido suas atividades como serviço de proteção especial de alta complexidade para pessoas em situação de rua desde a sua inauguração até o ano atual. O projeto realiza o acolhimento provisório e os encaminhamentos às pessoas em situação de rua e mantém parcerias com unidades de referência, como o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e a Secretaria de Assistência, Participação e Inclusão Social de Ribeirão Pires. A casa de passagem atende em média 65 pessoas em situação de rua mensalmente, identificadas por rondas ou encaminhadas pela rede, incluindo CRAS, CREAS, UPA, Guarda Municipal, Secretaria de Assistência, Participação e Inclusão Social, entre outras parcerias essenciais. O acolhimento possui vagas para até 40 pessoas em situação de rua. Nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, o projeto acolheu 255, 266 e 239, 218 e 275 pessoas em situação de rua, destacando o impacto positivo das iniciativas da ACESP.



Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

2.3. PROJETO CASA DE "ACOLHIDA MARCIA ZANCANELI":

No ano de 2024, rebatizamos o projeto Casa de Acolhida para projeto **CASA DE ACOLHIDA MARCIA ZANCANELI**, em uma importante homenagem à nossa eterna Coordenadora Marcia Cristina Zancaneli, que nos deixou na data de 25 de abril de 2023. Foi a incansável dedicação e paixão que ela trouxe aos mais vulneráveis que tornou a Casa de Acolhida uma referência inestimável no apoio às pessoas em situação de rua em nosso município e o seu legado, construído com muito amor, dedicação e solidariedade, continua a brilhar através das sólidas parcerias que estabeleceu na rede de assistência social do município





3. DO OBJETO:

Título do Projeto: CASA DE ACOLHIDA MARCIA ZANCANELI

Objetivo: Proporcionar acolhimento temporário à todas as pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, localizadas na Estância Turística de Ribeirão Pires, oferecendo condições dignas de alojamento, alimentação e higiene pessoal, visando a sua proteção e promoção da cidadania, além de encaminhá-las para serviços e programas que possibilitem a superação da situação de rua e reinserção social, assegurando o trabalho social essencial ao serviço.

Meta: Oferecer alojamento temporário com capacidade para até 40 pessoas em situação de rua, localizadas na Estância Turística de Ribeirão Pires, com o objetivo de assegurar condições dignas de abrigo, alimentação e higiene pessoal, promovendo simultaneamente a proteção de seus direitos, a promoção da cidadania, bem como direcioná-las para serviços e programas destinados à superação da situação de rua e reintegração na sociedade, com a devida assistência social.

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

O prazo de vigência da parceria será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo.

5. METODOLOGIA:

A metodologia do projeto **CASA DE ACOLHIDA MARCIA ZANCANELI** é fundamentada na sólida experiência da Associação, que ao longo dos últimos 15 anos tem se destacado na proteção social especial de alta complexidade, especialmente no atendimento a pessoas em situação de rua no município de Ribeirão Pires. Essa experiência confere credibilidade e capacidade técnica para implementar um projeto efetivo, com objetivos voltados à promoção de atividades de relevância pública e social, em resposta aos desafios de vulnerabilidade social enfrentados pelo município, agravados pela presença significativa de pessoas em situação de rua. O projeto visa fornecer apoio integral e assistência qualificada, contribuindo para a melhoria das condições de vida e a reintegração social dos atendidos. O serviço será organizado de forma a garantir privacidade, respeito aos costumes, tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. A Casa de Acolhida oferecerá ambiente acolhedor e estrutura física adequada, permitindo o desenvolvimento de relações próximas às de um ambiente familiar, atendendo aos requisitos legais e regulamentares, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

O processo de acompanhamento e desligamento dos usuários será planejado pela equipe técnica da OSC e da SAPIS, juntamente com os atendidos, a partir do Plano Individual de Atendimento (PIA), conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e nos documentos de orientação para o Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional de Pessoas em Situação de Rua. O PIA será elaborado em conjunto pela equipe técnica do serviço e pelo técnico de referência do CREAS, garantindo acompanhamento contínuo e personalizado.

Durante o acompanhamento, as peculiaridades de cada situação serão consideradas, sendo fundamental que a equipe adote estratégias flexíveis, uma vez que o público atendido se encontra em processo inicial de reorganização de sua vida social, familiar e pessoal. As ações incluem abordagem humanizada, orientação social, apoio psicossocial, encaminhamentos à rede socioassistencial e oferta de acolhimento temporário, visando fortalecer a autonomia, reconstruir vínculos familiares e comunitários e promover a reinserção social.

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

6. OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO:

Proporcionar acolhimento temporário à todas as pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, localizadas na Estância Turística de Ribeirão Pires, oferecendo condições dignas de alojamento, alimentação e higiene pessoal, visando a sua proteção e promoção da cidadania, além de encaminhá-las para serviços e programas que possibilitem a superação da situação de rua e reinserção social, assegurando o trabalho social essencial ao serviço.

6.1. OBJETIVO ESPECÍFICO DO SERVIÇO:

1) Acolher de forma abrangente e inclusiva pessoas em situação de rua, provenientes das redes de serviços socioassistenciais municipais, como o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Secretaria de Assistência, Participação e Inclusão Social e identificadas, garantindo proteção integral;
2) Acolher pessoas em situação de rua indicadas por munícipes, ao identificarem alguém em vulnerabilidade social, e acolher também às demandas espontâneas das pessoas em situação de rua que procuram o projeto de forma voluntária;
3) Acolher pessoas em situação de rua identificadas pela equipe de abordagens sociais;
4) Ter acesso a condições dignas de alojamento, um espaço com padrões de qualidade quanto higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
5) Assegurar, durante o período de acolhimento, a oferta de alimentação diária e fornecimento contínuo de itens de higiene pessoal, atendendo às necessidades básicas de todos os acolhidos e garantindo condições de autocuidado e dignidade;
6) Fornecer um ambiente acolhedor com o apoio de profissionais de serviço social e psicologia e disponibilizar um serviço de escuta, visando reparar ou minimizar os danos decorrentes de violações e riscos sociais vivenciados;
7) Auxiliar na prevenção do agravamento de situações envolvendo negligência, violência e o rompimento de vínculos interpessoais;
8) Promover a reinserção social, familiar e/ou comunitária, enfatizando o desenvolvimento de sociabilidades e potencialidades dos acolhidos, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida;

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

9) Orientar e oferecer auxílio para acesso à documentação pessoal;

10) Oferecer encaminhamento para rede de atendimento de emergência (unidades públicas de saúde), quando necessário;

11) Orientar no combate e prevenção de uso de drogas e álcool, encaminhando para a rede de tratamento, como CAPS AD, Comunidades Terapêuticas, entre outros;

12) Acionar a rede de saúde mental CAPS II para encaminhamento de conviventes sempre que verificada a necessidade de acompanhamento, respeitada a autonomia do indivíduo;

13) Acionar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social para encaminhamentos de conviventes idosos à serviços de alta complexidade, verificada situação de abandono e respeitada a autonomia do indivíduo;

14) Encaminhar as pessoas acolhidas para serviços e programas específicos que possibilitem a superação da situação de rua, incluindo capacitação, preparação para o trabalho e acesso a políticas públicas setoriais;

15) Promover acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

16) Elaborar e manter atualizado o Plano Individual de Atendimento (PIA) para cada pessoa em situação de rua acolhida, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

7. OBJETIVO ESPECÍFICOS/AÇÕES/METODOLOGIAS E RESULTADOS ESPERADOS:

Objetivos Específicos	**Metas**	**Impacto Social/Resultados Esperados** *(de acordo com o critério "Aquisição dos Usuários" da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais)*	**Profissionais Envolvidos**
1) Acolher de forma abrangente e inclusiva pessoas em situação de rua, provenientes das redes de serviços socioassistenciais municipais, como CREAS, CRAS e Secretaria de Assistência,	Receber encaminhamentos das redes socioassistenciais; organizar acolhimento imediato e cadastro individual; integrar informações da rede ao plano de atendimento.	Garantia de acesso às políticas públicas de proteção social; fortalecimento da articulação entre serviços municipais e a Casa de Acolhida; ampliação da cobertura social. Acolhimento das pessoas encaminhadas pelas redes sociais acolhidas (caso haja vagas disponíveis); aumento do número de atendimentos qualificados; melhoria na coordenação entre serviços.	Orientador Social Assistente Social Psicóloga Coordenadora

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

Participação e Inclusão Social, e identificadas, garantindo proteção integral.			
2) Acolher pessoas em situação de rua indicadas por munícipes e demandas espontâneas.	Receber indicações e solicitações de munícipes; acolher pessoas que buscam espontaneamente os serviços; registro de informações e encaminhamentos necessários.	Ampliação da rede de proteção comunitária; maior visibilidade das situações de vulnerabilidade; estímulo à participação cidadã. Crescimento do número de acolhidos atendidos por indicação comunitária; resposta rápida a demandas emergenciais; fortalecimento do vínculo entre comunidade e serviços sociais.	Orientador Social Assistente Social Psicóloga Coordenadora
3) Acolher pessoas em situação de rua identificadas pela equipe de abordagens sociais.	Receber pessoas em situação de rua identificadas pela equipe de abordagem social especializada Marcia Zancaneli; integração com o plano de atendimento individual.	Atender às demandas da equipe de abordagem social especializada Marcia Zancaneli. Maior número de abordagens convertidas em acolhimento; registros detalhados das necessidades individuais; fortalecimento da cobertura com o serviço de abordagem social.	Orientador Social Assistente Social Psicóloga Coordenadora
4) Garantir acesso a condições dignas de alojamento, com padrões de higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.	Manutenção de espaços físicos adequados; implementação de protocolos de limpeza e higiene; adaptação de instalações para acessibilidade e segurança.	Melhoria da qualidade de vida dos acolhidos; redução de riscos à saúde e segurança; promoção de ambiente seguro e acolhedor. 100% dos acolhidos com acesso a alojamento seguro e adequado; aumento da satisfação e bem-estar dos atendidos.	Orientador Social Auxiliar de Limpeza Coordenadora
5) Assegurar, durante o período de acolhimento, alimentação diária e fornecimento contínuo de itens de higiene pessoal.	Assegurar a oferta diária de refeições, incluindo café da manhã das 7h às 8h, almoço das 12h às 13h, Café da tarde das 15h às 16h e jantar das 19h às 20h; Dispor itens de higiene	Promoção da saúde e dignidade; autocuidado; redução de vulnerabilidades relacionadas à higiene e alimentação; fortalecimento do bem-estar. Todos os acolhidos com acompanhamento de alimentação e higiene atendidas; melhoria da condição nutricional e higiênica; percepção de cuidado e acolhimento.	Cozinheiro Auxiliar de Limpeza Coordenadora Orientador Social

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

	pessoal como: toalha de banho, sabonete e, se necessário, absorvente.		
6) Fornecer ambiente acolhedor com apoio de profissionais de serviço social e psicologia e oferecer serviço de escuta.	Disponibilizar atendimentos de escuta qualificada; acompanhamento psicológico individual ou em grupo; acompanhamento da assistente social para intervenções específicas.	Redução de danos emocionais e psicológicos; fortalecimento da saúde mental; construção de vínculo de confiança com os acolhidos. Relatos de melhoria no bem-estar psicológico; aumento da adesão às atividades do acolhimento; fortalecimento do vínculo com profissionais.	Psicóloga Assistente Social Coordenadora
7) Auxiliar na prevenção do agravamento de situações envolvendo negligência, violência e rompimento de vínculos interpessoais.	Identificação de sinais de violência ou negligência; orientação e encaminhamento para serviços de proteção; acompanhamento do processo de proteção.	Diminuição de riscos e reincidência de situações de vulnerabilidade; proteção integral aos acolhidos; fortalecimento da rede de apoio. Redução de casos de violência e negligência; maior segurança e estabilidade para os acolhidos; fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Psicóloga Assistente Social
8) Promover a reinserção social, familiar e/ou comunitária.	Desenvolver atividades socioeducativas e de capacitação; estimular participação em projetos comunitários; apoiar na reconstrução de vínculos familiares.	Fortalecimento de vínculos sociais e familiares; aumento da autonomia; ampliação das oportunidades de reinserção social. Número de acolhidos reinseridos em programas de capacitação, trabalho ou projetos comunitários; relatos de fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de novos projetos de vida.	Psicóloga Assistente Social
9) Orientar e oferecer auxílio para acesso à documentação pessoal.	Auxiliar na emissão de RG, CPF, certidões e outros documentos; acompanhamento em órgãos públicos quando necessário; registro do histórico documental.	. Ampliação do acesso a direitos civis; diminuição da exclusão social; fortalecimento da autonomia dos acolhidos. Percentual elevado de acolhidos com documentação regularizada; maior facilidade de acesso a serviços públicos e programas sociais.	Orientador Social Coordenadora Assistente Social

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

10) Oferecer encaminhamento para rede de atendimento de emergência (unidades públicas de saúde), quando necessário.	Identificação de necessidades de atendimento médico emergencial; articulação com unidades de saúde; acompanhamento do acolhido até o serviço de saúde.	Redução de riscos à saúde e mortalidade; ampliação do acesso a serviços de urgência; garantia de cuidado integral. Todos os casos emergenciais atendidos; melhoria da condição de saúde imediata dos acolhidos.	Orientador Social/Motorista Orientador Social/Apoio Administrativo Assistente Social Psicóloga Coordenadora
11) Orientar no combate e prevenção de uso de drogas e álcool, encaminhando para rede de tratamento.	Orientações individuais e em grupo; encaminhamentos a CAPS AD, Comunidades Terapêuticas ou outros serviços especializados; acompanhamento dos processos de tratamento.	Redução de vulnerabilidades relacionadas ao uso de substâncias; promoção da saúde física e mental; estímulo à reinserção social. Aumento do número de acolhidos inseridos em programas de tratamento; redução do uso de substâncias; melhoria da qualidade de vida.	Assistente Social Psicóloga Coordenadora
12) Acionar a rede de saúde mental CAPS II para acompanhamento, respeitando a autonomia do indivíduo.	Identificação de necessidades de acompanhamento psicológico ou psiquiátrico; encaminhamento ao CAPS II; acompanhamento do tratamento e adesão do acolhido.	Proteção da saúde mental; prevenção de crises e agravamento de transtornos; fortalecimento da autonomia e bem-estar. Todos os casos que necessitam de acompanhamento com CAPS II encaminhados; adesão ao tratamento; melhoria da saúde mental e qualidade de vida.	Assistente Social Psicóloga Coordenadora
13) Acionar o CREAS para encaminhamentos de conviventes idosos à serviços de alta complexidade, respeitando a autonomia do indivíduo.	Identificação de idosos em situação de abandono ou vulnerabilidade; articulação com CREAS e serviços especializados; acompanhamento do processo de inserção em serviços de alta complexidade.	Proteção integral de idosos; prevenção de situações de abandono; ampliação da rede de cuidados especializados. Idosos atendidos com acesso a serviços de alta complexidade; melhoria na qualidade de vida e proteção; fortalecimento da rede de proteção ao idoso.	Assistente Social Psicóloga Coordenadora
14) Encaminhar as pessoas acolhidas para serviços e	Identificação das demandas individuais; articulação com	Promoção da autonomia; redução da permanência em situação de rua; inclusão social e econômica.	Orientador Social/Apoio Administrativo Assistente Social

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

programas que possibilitem a superação da situação de rua.	programas de capacitação, trabalho e políticas públicas; acompanhamento do progresso dos encaminhamentos; confecção e cópia de currículos; orientação sobre a inscrição no PAT Atende Fácil.	Aumento do número de acolhidos inseridos em programas de capacitação ou trabalho; relatos de melhoria na autonomia; progresso na reinserção social.	Coordenadora
15) Promover acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	Promover o acesso dos usuários à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, por meio de orientações, encaminhamentos e acompanhamento sistemático.	Promover o acesso dos usuários à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, por meio de orientações, encaminhamentos e acompanhamento sistemático.	Assistente Social
15) Elaborar e manter atualizado o Plano Individual de Atendimento (PIA) para cada acolhido.	Avaliação inicial das necessidades do acolhido; elaboração do PIA com metas e estratégias de atendimento; revisão periódica do plano conforme evolução do acolhido.	Atendimento personalizado e eficaz; acompanhamento sistemático da evolução; garantia de ações alinhadas às necessidades individuais. 100% dos acolhidos com PIA atualizado; melhoria nos resultados das intervenções; aumento da eficácia do acolhimento.	Assistente Social Psicóloga Coordenadora

8. PÚBLICO-ALVO E ABRANGÊNCIA:

O projeto visa proporcionar acolhimento a adultos maiores de 18 anos de ambos os sexos, sem qualquer exclusão quanto à identificação de gênero, que se encontram em situação de rompimento ou fragilização dos vínculos familiares, desabrigados e sem residência fixa, obrigatoriamente no âmbito da Estância Turística de Ribeirão Pires. Essas pessoas podem estar enfrentando dificuldades familiares, rompimento de laços sociais, falta de recursos financeiros e outras circunstâncias que as levaram a viver nas ruas do Município de Ribeirão Pires. Nosso

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

propósito é proporcionar apoio temporário a esses indivíduos, com a capacidade de abrigar até 40 pessoas.

9. METODOLOGIA DE TRABALHO:

ETAPA 1 – ACOLHIMENTO:

A pessoa em situação de rua receberá acolhimento através de encaminhamentos oriundos da equipe de abordagem social, das redes de serviços socioassistenciais, como o CREAS e CRAS, por solicitação de munícipes ou por demandas espontâneas, conforme delineado nos objetivos específicos descritos nos itens 01, 02 e 03.

ETAPA 2 – TRIAGEM INICIAL:

A pessoa em situação de rua, após o acolhimento, será encaminhada para uma triagem inicial conduzida por uma equipe composta por assistente social, ou psicóloga ou coordenadora, em atendimento individual, garantindo escuta e sua privacidade e sigilo do atendimento. Essa equipe identificará as abordagens mais adequadas para atender às necessidades específicas de cada indivíduo, garantindo o respeito à sua privacidade, costumes, tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

ETAPA 3 – ACOMPANHAMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS:

Durante o acolhimento, a pessoa receberá suporte para atender às suas necessidades pessoais essenciais, incluindo higiene pessoal e alimentação, com café da manhã das 7h às 8h, almoço das 12:00h às 13:00h, café da tarde das 15:00h às 16:00h e jantar das 19h às 20h.

ETAPA 4 – ENCAMINHAMENTOS:

Após a triagem realizada pela equipe, preenchimento do Plano Individual de Atendimento (PIA) e a análise do estudo de caso, serão formulados planos de encaminhamento personalizados, adaptados às necessidades individuais de cada atendido. Estes planos podem incluir assistência para a obtenção de documentos, informação, comunicação e defesa de direitos, atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho, encaminhamento aos serviços de saúde pública, direcionamento para comunidades terapêuticas ou para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), orientação para serviços de saúde mental, como o Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II),

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

encaminhamento para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) em situações envolvendo idosos em vulnerabilidade social, busca ativa familiar extensa ou ampliada, incentivo ao convívio familiar, grupal e social, além de outras medidas específicas. Caso haja a falta de vagas na Casa de Acolhida e o atendido seja residente de outras regiões, será ofertado a higiene pessoal, a alimentação e o devido encaminhamento para a assistência social ou uma entidade do seu município de origem.

10. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

O serviço funcionará de maneira ininterrupta (24 horas).

11. ARTICULAÇÃO EM REDE:

Fomentar uma articulação eficaz entre os serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas setoriais, com foco especial nos serviços de saúde, organizações não governamentais, comunidades e entidades ligadas ao Sistema de Garantia de Direitos. Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos.

Essa abordagem visa assegurar um acesso integrado e eficiente da população aos serviços e benefícios socioassistenciais, bem como às outras iniciativas das políticas públicas setoriais.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social	Encaminhamentos/Suporte	Semanal
CRAS - Centro de Referência Assistência Social	Encaminhamentos/Suporte	Semanal
CAPS - Centro De Apoio Psicossocial II - Adulto	Acompanhamento psiquiátrico	Semanal
CAPS AD - Álcool e Drogas	Acompanhamento psicossocial	Periódico
UBS Quarta Divisão	Consultas e exames	Periódico
SAE - Serviço De Atenção Especializada	Consultas e exames	Periódico
Unidade De Pronto Atendimento Santa Luzia	Atendimento emergencial	Periódico
PAT - Atende Fácil Ribeirão Pires	Encaminhamentos/Suporte	Periódico
Poupatempo de Ribeirão Pires	Encaminhamentos/Suporte	Periódico
Guarda Civil Municipal de Ribeirão Pires	Encaminhamentos/Suporte	Periódico
Defesa Civil de Ribeirão Pires	Encaminhamentos/Suporte	Periódico
Secretaria de Assistência, Participação e Inclusão Social	Encaminhamentos/Suporte	Periódico

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

ACESP - Abordagem Social Especializada Marcia Zancaneli	Encaminhamentos/Suporte	Semanal
Fundo Social de Solidariedade de Ribeirão Pires	Suporte	Semanal

12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS:

(Conforme Resolução n. 109/2009 – CNAS/MDS).

12.1. Condições e Forma de Acesso:

- Por encaminhamento de agentes institucionais do serviço em abordagem social;
- Por encaminhamentos do CREAS de Ribeirão Pires, demais serviços socioassistenciais e/ou de outras políticas públicas;
- Por solicitação de munícipes;
- Demanda espontânea.

O serviço assegura o acolhimento dos usuários em condições de dignidade, com respeito à sua identidade, integridade e trajetória de vida, garantindo acesso a espaços adequados quanto à higiene, acessibilidade, segurança, salubridade, conforto e privacidade, inclusive para guarda de pertences pessoais. Também é garantido o acesso à alimentação adequada, observando padrões nutricionais e necessidades específicas, bem como a uma ambiência acolhedora que favoreça o bem-estar.

São promovidas a segurança de convívio familiar, comunitário e social, por meio do acesso a benefícios, programas, serviços socioassistenciais e demais políticas públicas, assegurando a manutenção e o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares sempre que possível.

O serviço contribui ainda para o desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social, oferecendo endereço institucional como referência, acesso à documentação civil, orientações sobre direitos e serviços, e acompanhamento técnico que favoreça o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autocuidado, autossustento e independência. As vivências são pautadas no respeito, na ética, na cidadania e no direito à escuta, à participação e à tomada de decisões, estimulando a construção de projetos de vida, a ampliação da capacidade protetiva familiar, a preparação para o desligamento do serviço e a avaliação contínua do atendimento ofertado.

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

13. RESULTADOS ESPERADOS/MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Resultados Esperados:

Por meio da equipe da Casa de Acolhida Marcia Zancaneli e com o apoio fundamental da rede, especialmente do CREAS, nosso compromisso é reintegrar na sociedade e fortalecer os laços de um amplo contingente de pessoas em situação de rua atendidas pelo projeto. Buscamos reduzir de forma expressiva a população em situação de rua no município, ao conscientizá-las sobre seu papel na sociedade, fortalecer a autoestima e as relações interpessoais, reeducar seus comportamentos e, assim, gradualmente capacitá-las para a autonomia e independência. Além disso, promovemos uma estreita articulação com as redes de serviços socioassistenciais e serviços de outras políticas públicas setoriais, incluindo encaminhamentos para serviços de saúde, emprego e renda, entre outros, para garantir o suporte necessário à reintegração da população em situação de rua.

Monitoramento e Avaliação:

Mensalmente, será elaborado relatório circunstanciado contendo a descrição detalhada de todos os serviços ofertados e das atividades desenvolvidas pelo projeto, incluindo atendimentos, acolhimentos, encaminhamentos e demais ações realizadas pela instituição. O documento contemplará, ainda, registros fotográficos que evidenciem as atividades executadas, bem como a relação nominal dos beneficiários atendidos no período. Os relatórios serão elaborados pela coordenadora do projeto e encaminhados mensalmente à Secretaria de Assistência, Participação e Inclusão Social, assegurando a transparência, o controle e o acompanhamento sistemático das ações realizadas.

O monitoramento e a avaliação das atividades serão realizados pelo gestor público e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), compreendendo a verificação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, do quantitativo de atendimentos realizados, da permanência e regularidade da equipe de referência durante todo o período de vigência da parceria, bem como da adequação das estratégias metodológicas adotadas em relação ao previsto no Plano de Trabalho apresentado.

Profissional envolvido: Toda a equipe de trabalho.

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

14. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS:

14.1. Endereço completo:

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350, Bairro Tanque Caio, IV Divisão, Ribeirão Pires/SP

CEP: 09435-580

14.2. Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o projeto:

08 quartos (06 masculinos e 02 femininos);
02 salas (01 masculino e 01 feminino);
01 cozinha;
01 refeitório;
01 despensa;
07 banheiros (03 masculinos, 02 femininos e 02 para funcionários);
01 escritório/sala de atendimentos;
01 almoxarifado;
01 lavanderia;
01 rouparia;
01 depósito.

14.3. Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o projeto:

20 beliches;
40 colchões;
02 televisores;
1 DVD Player;
06 sofás;
03 mesas grandes com capacidade para 24 lugares (refeitório);
02 mesas pequenas com capacidade de 12 lugares (cozinha);
01 armário de cozinha;
02 geladeiras;
01 freezer;
01 fogão industrial;
12 prateleiras de aço;
04 escrivaninhas;
06 armários multiuso;
02 arquivos;
02 computadores;
02 impressoras;
01 bebedouro;

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

01 telefone;

04 lavadoras de roupas (02 tanquinhos);

01 secadora de roupas;

02 veículos (FORD FIESTA DMK1B50 e PEUGEOT2026 DKC1E67).

14.4. Especificar a natureza do prédio (público, comunitário ou privado):

Prédio cedido (concessão de dez anos com validade em 2029).

15. RECURSOS HUMANOS – PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO:

NOME	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEM
1. COORDENADORA	NÍVEL SUPERIOR	40
2. ASSISTENTE SOCIAL	NÍVEL SUPERIOR	30
3. PSICÓLOGA	NÍVEL SUPERIOR	20
4. ORIENTADOR SOCIAL/APOIO ADMINISTRATIVO	NÍVEL SUPERIOR	40
5. ORIENTADOR SOCIAL/MOTORISTA	NÍVEL MÉDIO	40
6. ORIENTADOR SOCIAL (NOTURNO)	(A CONTRATAR)	40
7. ORIENTADOR SOCIAL (FINAIS DE SEMANA)	(A CONTRATAR)	40
8. COZINHEIRO	FUNDAMENTAL	40
9. AUXILIAR DE LIMPEZA	FUNDAMENTAL	40

16. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

16.1. NATUREZA DAS DESPESAS:

1. RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS):

01 Assistente Social, impostos (FGTS, DARF-RFB).

2. RECURSOS HUMANOS (AUTÔNOMOS E PESSOA JURÍDICA):

01 Coordenadora;

01 Psicóloga;

01 Orientador Social/Auxiliar Administrativo;

01 Orientador Social/Motorista;

01 Orientador Social Noturno;

01 Orientador Social (finais de semana);

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

01 Auxiliar de Limpeza;

01 Cozinheiro.

3. UTILIDADES PÚBLICAS:

Contas de água, luz, telefone, internet e Gás.

4. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

Café-da-manhã, almoço, café da tarde e jantar.

5. MATERIAIS DE CONSUMO:

Produtos de higiene pessoal, limpeza, escritório, descartáveis, fotocópias, entre outros de consumo.

6. PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Serviços Contábeis e serviços de Hospedagem para o Portal da Transparência.

16.2. DADOS ORÇAMENTÁRIOS – RESUMO:

A) Repasse - Proponente:	**R$ 431.904,00**
B) Contrapartida da Entidade:	**R$ 3.600,00**
C) Outros agentes financiadores (especificar):	------
D) Total da proposta (A + B + C):	**R$ 435.504,00**

16.3. PLANO DE APLICAÇÃO PORMENORIZADO:

Naturezas e descrição da Despesa	Proponente (A)	Entidade (B)	Total (A+B)
1. Recursos Humanos (Salários, encargos e benefícios)	R$ 59.093,40	R$ 0	R$ 59.093,40
2. Recursos Humanos (Autônomos e pessoa jurídica)	R$ 216.000,00	R$ 0	R$ 216.000,00
3. Utilidades Públicas	R$ 69.000,00	R$ 0	R$ 69.000,00
4. Gêneros Alimentícios	R$ 64.440,00	R$ 0	R$ 64.440,00
5. Materiais de Consumo	R$ 10.950,60	R$ 0	R$ 10.950,60
6. Prestadores de Serviços	R$ 12.420,00	R$ 0	R$ 12.420,00
7. Eventuais	R$ 0	R$ 300,00	R$ 3.600,00
TOTAL GERAL	**R$ 431.904,00**	**R$ 0**	**R$ 435.504,00**

Observações:
Parceria com o Programa Mesa Brasil (SESC), na qual recebemos periodicamente uma variedade de gêneros alimentícios, como hortifruti e itens não perecíveis. Além disso, essa parceria oferece oficinas obrigatórias para o desenvolvimento do cozinheiro.
Parceria com o Fundo Social de Solidariedade de Ribeirão Pires, onde recebemos, uma vez na semana, gêneros alimentícios, tais como hortifruti e não perecíveis.
Parceria com o Atacadista Assai de Ribeirão Pires, onde recebemos, uma vez na semana, exclusivamente hortifruti.

16.4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CALENDÁRIO DE DESPESAS												
A) PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SAPIS												
Despesa	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**
1. Recursos Humanos (Salários, encargos e benefícios)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Recursos Humanos (Autônomos e pessoa jurídica)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Utilidades Públicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Gêneros Alimentícios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Materiais de Consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6. Prestadores de Serviços	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

A) PROPONENTE – PARCELAS					
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SAPIS					
1ª Parcela	**2ª Parcela**	**3ª Parcela**	**4ª Parcela**	**5ª Parcela**	**6ª Parcela**
R$ 35.992,00	R$ 35.992,00	R$ 35.992,00	R$ 35.992,00	R$ 35.992,00	R$ 35.992,00
7ª Parcela	**8ª Parcela**	**9ª Parcela**	**10ª Parcela**	**11ª Parcela**	**12ª Parcela**
R$ 35.992,00	R$ 35.992,00	R$ 35.992,00	R$ 35.992,00	R$ 35.992,00	R$ 35.992,00
			VALOR TOTAL:	**R$ 431.904,00**	

ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO – ACESP
CNPJ: 12.383.013/0001-76

Rua Eraldo Nascimento de Paula, nº 350
Quarta Divisão – Ribeirão Pires/SP
Telefone: (11) 4829-3090
E-mail: contato.acesp@gmail.com

16.5. CONTRAPARTIDA – ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO

CALENDÁRIO DE DESPESAS												
B) ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO												
Despesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Contrapartida Entidade (Eventuais)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

B) ENTIDADE (CONTRAPARTIDA) – PARCELAS					
B) ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO					
1ª Parcela	**2ª Parcela**	**3ª Parcela**	**4ª Parcela**	**5ª Parcela**	**6ª Parcela**
R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00
7ª Parcela	**8ª Parcela**	**9ª Parcela**	**10ª Parcela**	**11ª Parcela**	**12ª Parcela**
R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00
			VALOR TOTAL:	**R$ 3.600,00**	

Ribeirão Pires, 05 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA MYUKI TANIGAWA
Data: 16/11/2026 12:43:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Patricia Myuki Tanigawa
Coordenadora Responsável pelo Projeto

Ronaldo Omena de Lima
Presidente